



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira – s/nº – Centro – Miracatu – SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7050 / Fax: (13) 3847-7055 / E-mail: demir@educacao.sp.gov.br

## CIRCULAR DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU

### CIRCULAR GABINETE DIRIGENTE - DE 20/01/2022

Considerando o Boletim Semanal Subsecretaria nº 03, de 19 de janeiro de 2022, encaminhamos aos servidores da Diretoria de Ensino – Região de Miracatu e às equipes gestoras das Escolas Estaduais de competência dessa diretoria, as informações abaixo:

# SUMÁRIO

## Sumário

|  |    |
|--|----|
| <b>2. COPED - COORDENADORIA PEDAGÓGICA</b> .....                               | 2  |
| COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED/EFAPE - 2022 - N.º. 16 ..... | 2  |
| <b>3. CGRH - COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b> .....             | 8  |
| COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2022 - N.º. 17.....         | 8  |
| COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2022 - N.º. 19.....         | 9  |
| COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2022 - N.º. 20.....         | 13 |
| COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2022 - N.º. 21.....         | 14 |
| <b>4. CISE - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES</b> .....    | 16 |
| COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CISE - 2022 - N.º. 22 .....        | 16 |
| <b>6. CMSP - CENTRO DE MÍDIAS SP</b> .....                                     | 18 |
| COMUNICADO EXTERNO SUBSECRETARIA /CMSP/CGRH – 2022 - N.º. 12 .....             | 18 |
| Live: Orientação + Tira Dúvidas - Inova Anos Iniciais .....                    | 25 |

## 2- COPED - COORDENADORIA PEDAGÓGICA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED/EFAPE - 2022 - N.º 16

São Paulo, 19 de janeiro de 2022

**Assuntos:** Planejamento escolar

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, Equipes de Supervisão de Ensino, do Núcleo Pedagógico, e Equipes Gestoras das Unidades Escolares,

Prezados(as)

Do dia 26 de janeiro a 1º de fevereiro ocorrerá o planejamento escolar. Durante esse período, haverá transmissões ao vivo pelo Centro de Mídias, assim como momentos de desdobramento em que as escolas realizarão seu planejamento considerando seu contexto local e envolvendo seus profissionais.

A programação do Planejamento Escolar contempla:

- temáticas a serem trabalhadas por todas as escolas (com transmissões pela manhã e reprises à tarde e à noite);
- orientações para algumas escolas específicas - escolas do PEI (Programa Ensino Integral) e do Novotec, com transmissões no período da tarde.

Durante a tarde, além das transmissões para PEI e para Novotec, as escolas terão momentos para aprofundar o desdobramento na escola, a ser desenvolvido pela equipe gestora e conforme carga horária dos professores.

A seguir, compartilhamos a programação para as escolas de tempo parcial:

|  |       |       |       |       |       |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|
|  | 26/01 | 27/01 | 28/01 | 31/01 | 01/02 |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|

|                  |   |  |   |  |   |
|------------------|---|--|---|--|---|
| <b>Período 1</b> | (07:30 - 08:00)<br>Acolhimento dos professores  | (08:00 - 08:45)<br>3 transmissões simultâneas*   |   |  |   |
|                  | (08:00 - 09:00)<br>Abertura e Introdução ao planejamento: pauta da semana   | a) Anos Iniciais: Materiais Ciclo de Alfabetização e Inova (Língua Inglesa, Projeto de Convivência, Tecnologia e Inovação) | (08:00 - 09:30)<br>Plano de recuperação, reforço e aprofundamento 2022: apoio SEDUC e ferramentas para implementação do currículo | (08:00 - 09:30)<br>Plano de recuperação, reforço e aprofundamento, com foco no 1º bimestre | (08:00 - 08:30)<br>Encerramento                 |
|                  | (09:00 - 09:20)<br>Vacinação  | b) Currículo em Ação AF e Inova AF e EM.   |   |  |   |
|                  | (09:20 - 10:00)<br>CMSP 2022  | c) Ensino Médio: Formação Geral Básica e Aprofundamentos Curriculares  |   |  | (08:30 - 12:00)<br>Pautas específicas da escola |
|                  | (10h às 10h15)<br>Intervalo   |  |   |  |   |
|                  | (10:15 - 11:05)<br>Gestão de Aprendizagem - Análise de Resultados e ferramentas de apoio  | (08:45 - 09:15)<br>Inclusão  | (09:45 - 12:00)<br>Desdobramentos na escola   | (09:45 - 12:00)<br>Desdobramentos na escola  |   |
|                  | (11:05 - 12:35)<br>Desdobramentos na escola   | (10:00 - 12:00)<br>Desdobramentos na escola  |   |  |   |
| <b>Período 2</b> | Reprise das transmissões da manhã e pautas específicas da escola.<br>Para escolas com NOVOTEC: transmissão dia 27/01, 15:00 - 16:00 |  |   |  |   |

\* No dia 27 de janeiro, haverá 3 transmissões simultâneas:

- para anos iniciais: materiais do Ciclo de Alfabetização e INOVA Anos Iniciais (Língua Inglesa, Projeto de Convivência, Tecnologia e Inovação)
- para anos finais: Inova e Currículo em Ação anos finais e ensino médio
- para ensino médio: Formação Geral Básica e Aprofundamentos Curriculares

\* Em escolas com mais de uma etapa/fase de ensino (anos iniciais, anos finais e ensino médio), a equipe escolar pode se dividir de forma que os professores e o PC que:

- a. atuam nos anos iniciais: irão assistir a transmissão dos materiais do ciclo de alfabetização e Inova dos anos iniciais;
- b. atuam nos anos finais: irão assistir a transmissão do Currículo em Ação e Inova para anos finais;
- c. atuam no ensino médio: irão assistir a transmissão sobre Formação Geral Básica e Aprofundamentos Curriculares.

Essas mesmas transmissões serão reprisadas durante a tarde e à noite, conforme tabelas a seguir:

|              | 26/01   | 27/01  | 28/01   | 31/01  | 01/02  |
|--------------|---|--|---|--|--|
| <b>Tarde</b> | <p>(14:00 - 14:30)<br/>Acolhimento dos professores</p> <p>(14:30 - 15:30)<br/>Abertura secretário<br/>Introdução ao planejamento: pauta da semana</p> <p>(15:30-16:10)<br/>CMSP 2022</p> <p>(16:25-17:15)<br/>Gestão de Aprendizagem -<br/>Análise de Resultados e ferramentas de apoio</p> <p>(17:15 - 18:45)<br/>Desdobramentos na escola</p> | <p>(14:00 - 14:45)<br/>3 transmissões simultâneas*</p> <p>a) Anos Iniciais: Materiais Ciclo de Alfabetização e Inova (Língua Inglesa, Projeto de Convivência, Tecnologia e Inovação)</p> <p>b) Currículo em Ação AF e Inova AF e EM.</p> <p>c) Ensino Médio: Formação Geral Básica e Aprofundamentos Curriculares</p> <p>(14:45 - 15:15)<br/>Inclusão</p> <p>(15:15 - 15:45)<br/>Convivência</p> <p>(15:45 - 17:45)<br/>Desdobramentos na escola</p> | <p>(14:00 - 15:30)<br/>Plano de recuperação, reforço e aprofundamento 2022: apoio SEDUC e ferramentas para implementação do currículo</p> <p>(15:45 - 17:45)<br/>Desdobramentos na escola</p> | <p>(14:00 - 15:30)<br/>Plano de recuperação, reforço e aprofundamento, com foco no 1º bimestre</p> <p>(15:45 - 17:45)<br/>Desdobramentos na escola</p> | <p>(14:00 - 14:30)<br/>Encerramento secretário</p> <p>(14:30 - 18:00)<br/>Pautas específicas da escola</p> |

|              | 26/01   | 27/01  | 28/01   | 31/01  | 01/02  |
|--------------|---|--|---|--|--|
| <b>Noite</b> | <p>(19:00 - 19:30)<br/>Acolhimento dos professores</p> <p>(19:30 - 20:15)<br/>Abertura secretário<br/>Introdução ao planejamento: pauta da semana</p> <p>(20:15 - 21:15)<br/>CMSP 2022</p> <p>(21:15 - 22:05)<br/>Gestão de Aprendizagem - Análise de Resultados e ferramentas de apoio</p> <p>(22:05 - 23:00)<br/>Desdobramentos na escola</p> | <p>(19:00 - 19:45)<br/>3 transmissões simultâneas*</p> <p>a) Anos Iniciais: Materiais Ciclo de Alfabetização e Inova (Língua Inglesa, Projeto de Convivência, Tecnologia e Inovação)</p> <p>b) Currículo em Ação AF e Inova AF e EM.</p> <p>c) Ensino Médio: Formação Geral Básica e Aprofundamentos Curriculares</p> <p>(19:45 - 20:15)<br/>Inclusão</p> <p>(20:15 - 20:45)<br/>Convivência</p> <p>(20:45 - 23:00)<br/>Desdobramentos na escola</p> | <p>(19:00 - 20:30)<br/>Plano de recuperação, reforço e aprofundamento 2022: apoio SEDUC e ferramentas para implementação do currículo</p> <p>(20:30 - 23:00)<br/>Desdobramentos na escola</p> | <p>(19:00 - 20:00)<br/>Plano de recuperação, reforço e aprofundamento, com foco no 1º bimestre</p> <p>(20:00 - 23:00)<br/>Desdobramentos na escola</p> | <p>(19:00 - 19:30)<br/>Encerramento secretário</p> <p>(19:30 - 23:00)<br/>Pautas específicas da escola</p> |

No caso das escolas do PEI ou Novotec a programação será conforme a tabela abaixo:

|              | 26/01  | 27/01  | 28/01   | 31/01   | 01/02  |
|--------------|--|--|---|---|--|
| <b>Manhã</b> | Transmissões e desdobramentos iguais aos das escolas de tempo parcial  |  |   |   |  |
| <b>Tarde</b> | (14:00 - 15:00)<br>Modelo pedagógico e seus princípios<br><br>(15:00 - final do turno)<br>Desdobramentos na escola | (14:00 - 15:00)<br>Modelo de gestão e suas premissas<br><br>(15:00 - 16:00)<br>NOVOTEC<br><br>(16:00 - final do turno)<br>Desdobramentos na escola | (14:00 - 15:00)<br>Agendas e alinhamentos<br><br>(15:00 - final do turno)<br>Desdobramentos na escola | (14:00 - 15:00)<br>PDCA + Checklist<br><br>(15:00 - final do turno)<br>Desdobramentos na escola | (14:00 - final do turno)<br>Pautas específicas da escola |

OBS: a transmissão do NOVOTEC aplica-se apenas às escolas desse programa, não do PEI. As demais transmissões ao vivo da tarde serão focadas no PEI, assim apenas as escolas desse programa devem acompanhar as suas transmissões específicas (modelo pedagógico e seus princípios, modelo de gestão de suas premissas, agendas e alinhamentos, e PDCA + checklist).

As transmissões no CMSP ocorrerão nos seguintes canais:

- Transmissões aplicáveis para todas as escolas: **canal Gestão**
- No dia 27 de janeiro, em que haverá 3 transmissões simultâneas:

a) Anos Iniciais: Materiais Ciclo de Alfabetização e Inova (Língua Inglesa, Projeto de Convivência, Tecnologia e Inovação) -> **canal Desenvolvimento Profissional 2**

b) Inova AF e EM, Currículo em Ação AF. -> **canal Desenvolvimento Profissional 1**

c) Ensino Médio: Formação Geral Básica e Aprofundamentos Curriculares -> **canal Gestão**

- Transmissões específicas para escolas PEI e do Novotec: canal Desenvolvimento Profissional 1

## **Materiais da formação para Diretorias de Ensino realizada dia 19 de janeiro**

Para apoiar a escola nesse processo, a SEDUC realizou formação com representantes das Diretorias de Ensino neste dia 19 de janeiro. Em seguida, esses representantes desdobrarão a formação para PC das escolas, PCAE e, eventualmente, com os vice-diretores até 24 de janeiro. A equipe gestora, por sua vez, após receber essa formação, deverá planejar o desdobramento na sua escola das pautas formativas durante o planejamento considerando seu contexto.

Compartilhamos neste [link](#) a apresentação utilizada no dia 19 de janeiro. O arquivo inclui os links para as apresentações e pautas de desdobramento detalhadas que serão utilizadas durante a semana de planejamento, de 26 de janeiro a 1º de fevereiro.

A fim de esclarecer dúvidas a respeito do conteúdo das pautas a serem abordadas durante o planejamento escolar 2022, elaboramos este formulário disponível neste [link](#). A partir das dúvidas apresentadas pela rede, realizaremos live para esclarecer as principais dúvidas no dia 24 de janeiro, às 10 horas, no Canal Formação de Professores do Centro de Mídias.

## **Participação dos professores conforme carga horária de trabalho**

Os professores participarão do planejamento escolar conforme sua carga horária (incluindo tempo de aulas com alunos e ATPC) e as escolas terão flexibilidade para organizar os horários conforme necessidades e disponibilidade da sua equipe, observadas as orientações abaixo:

- quando tiverem carga horária maior, participarão em mais de um período;
- quando tiverem carga horária menor, podem ser convidados a participar de pelo menos um período.

Caso não participem de um período completo, por terem uma carga horária menor, poderão, previamente combinar com a equipe gestora qual parte da programação irão priorizar.

Ressalta-se que os professores do período noturno de escolas de tempo parcial podem, por exemplo, participar do planejamento junto com os professores de outros turnos, período da manhã ou à tarde, se assim desejarem, sempre em diálogo com a unidade sobre essa troca.

Com relação às escolas que integram o PEI e possuem o período noturno de tempo parcial, por ter uma equipe diferente: sugestão de que haja um planejamento diferente com a equipe do período noturno. Os professores com acúmulo de cargos na rede estadual devem participar na escola em que tiverem o cargo/função com maior carga horária atribuída.

## 3. CGRH - COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2022 - N.º. 17

São Paulo, 19 de janeiro de 2022

**Assunto:** Preparação para atribuição inicial -2022- Etapa II

**Interessado:** Diretorias Regionais de Ensino

Prezado(a) Senhor(a) Dirigente Regional de Ensino, Diretores(as) CRH, NAP e Comissão de atribuição

Tem este a finalidade de reiterar informações transmitidas por meio de Correio CEMOV, datado de 18/01/2022, pertinente às orientações para atribuição de classes e aulas para a Etapa II, fase 1- unidade escolar, docentes habilitados e qualificados, nos termos da Portaria CGRH 01 de 13 de janeiro de 2022.

Além disso, o referido Correio tratou de relembrar os pontos importantes a serem observados nas atribuições já ocorridas para finalizarmos o processo inicial de forma correta, garantindo que o pagamento dos docentes nesta virada de ano letivo ocorra corretamente, portanto, reiteramos as informações já transmitidas, para as correções de maior impacto neste processo de atribuição. São eles:

1. Desassociação de aulas para fins e correção de coleta de classes e matriz;
2. Vigências semestrais UCs;
3. Jornada de trabalho docente;
4. Declínio de ATPÍ;
5. Lançamento de Afastamento e Cessação (Proc. Atribuição Inicial de Aulas – 2022)
6. Ajustes na Atribuição/Associação (Aba 2).

Para acessar o documento na íntegra, acesse [este link](#).

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

*CEMOV/CEPAG/DEAPE e CELEP/DEPLAN*



COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2022 - N.º. 19

São Paulo, 19 de janeiro de 2022

**Assunto:** Módulo dos profissionais que atuam nas escolas do Programa Ensino Integral

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino e Supervisores de Ensino responsáveis pelo Credenciamento

PEI

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH e os Gestores Centrais do Programa Ensino Integral – PEI, considerando a necessidade de padronização dos procedimentos relativos à designação de integrante do Quadro do Magistério para atuação da Equipe Gestora, Professor da Sala /Ambiente de Leitura, bem como demais profissionais que acompanham os Projetos/Programas da Pasta e outros que funcionam no mesmo espaço físico das unidades do Programa, comunicam que:

As unidades escolares, que integram o programa, devem observar o módulo previsto na Resolução SE 10, de 22-1-2020, com alterações da Resolução SEDUC 102, de 15-10-2021 e Resolução SEDUC 104, de 21-10-2021:

**1 - Módulo Professores Coordenadores de Área - PCA**

| <b>MÓDULO PROFESSORES COORDENADORES DE ÁREA - PCA</b>                          |                       |                           |  |                                 |
|--|-----------------------|---------------------------|--|---------------------------------|
| <b>ETAPA DE ENSINO</b>   | <b>CLASSES</b>        | <b>ÁREA DE LINGUAGENS</b> | <b>ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA</b> | <b>ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS</b> |
| Anos Finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio                            | menos de 6 classes    | -                         | -  | -                               |
| Anos Iniciais do Ensino Fundamental  | Independente.         | 1 (Alfabetizador)         | -  | -                               |
| Anos Finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio <b>de turno de 9 horas</b> | a partir de 6 classes | 1                         | 1  | 1                               |

|   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|
| <b>Anos Finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio de 7 horas: 1º turno</b> | a partir de 6 classes <u>no turno</u> * | 1 | 1 | 1 |
| <b>Ensino Médio de 7 horas: 2º turno</b>  | a partir de 6 classes <u>no turno</u> * | 1 | 1 | 1 |

\* As unidades escolares PEI de 2 turnos de 7 horas que não contam com, pelo menos, 6 classes no turno, não farão jus ao Professor Coordenador por Área - PCA.

O Professor Coordenador por Área - PCA deve ser escolhido entre os docentes efetivos e ocupantes de função-atividade (Categorias P/N/F).

Na impossibilidade de designação destes profissionais, seja qualquer o motivo, bem como na hipótese de o quadro de docentes da unidade escolar seja composto, exclusivamente, por docentes contratados, as atribuições de PCA deverão ser assumidas pelo Professor Coordenador Geral - PCG.

Para as escolas que comportam a figura do PCA, a definição do profissional a ser designado para essa função deve ocorrer quando o módulo da área de conhecimento estiver completo, ou seja, quando todas as aulas estiverem distribuídas para os docentes da unidade.

## **2 - Módulo Professor Sala/Ambiente de Leitura**

Para fins de designação para atuação na Sala/Ambiente de Leitura das escolas do Programa Ensino Integral, os docentes abaixo relacionados possuem prioridade de atendimento:

- I – o titular de cargo readaptado ou na condição de adido;
- II - o ocupante de função-atividade readaptado ou em hora de permanência;

Excepcionalmente, os docentes abaixo relacionados poderão atuar na Sala/Ambiente de Leitura:

I - o titular de cargo, com aulas atribuídas.

II - o ocupante de função-atividade com aulas atribuídas;

III - o contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009.

Esses docentes, com a atuação excepcional, poderão assumir a Sala/Ambiente de Leitura:

- a) não existam docentes o titular de cargo (readaptado ou na condição de adido) ou o ocupante de função-atividade (readaptado ou em hora de permanência);
- b) não tenha vaga como docente no programa com relação à sua área de conhecimento;
- c) desde que haja atribuição prévia de suas aulas a outro docente previamente à designação junto ao PEI;

Quando os contratados forem designados para atuação em Sala/Ambiente de Leitura, os docentes deverão cumprir 10 (dez) horas de sua carga horária de designação, com interação com estudantes, em sala de aula ou outros espaços pedagógicos, em conformidade com orientação da Equipe Gestora, a saber:

- a) recuperação de aprendizagem;
- b) substituição ocasional previamente informada ao gestor da unidade.

| <b>MODALIDADE DE ENSINO</b>   | <b>CLASSES</b>        | <b>PROFESSOR<br/>SALA DE<br/>LEITURA</b> |
|---|-----------------------|--|
| Anos Iniciais e/ou Finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio turno único de 9 horas ou 2 turnos de 7 horas | menos de 6 classes    | <i>Não comporta</i>                      |
| Anos Iniciais e/ou Finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio turno único de 9 horas ou 2 turnos de 7 horas | a partir de 6 classes | 1  |

As unidades escolares que ingressaram no Programa Ensino Integral – PEI, poderão permanecer com a Sala/Ambiente de Leitura em funcionamento, desde que tenham a partir de 6 classes, considerando o total de classes em jornada integral, observado o módulo exposto no quadro acima.

As escolas ingressantes no PEI, que não possuem Sala/Ambiente de Leitura em funcionamento, deverão solicitar a instalação da referida sala, por meio de expediente SP sem Papel, a ser encaminhado, inicialmente, à Coordenadoria Pedagógica - COPED.

### **3 - Módulo da Equipe Gestora**

A equipe gestora das unidades escolares que atendem dois turnos deverá se organizar entre si a fim de compatibilizar os horários de trabalho, de forma que o total de horas trabalhadas não ultrapasse o limite de 40 (quarenta) horas semanais da designação, observado neste exercício o limite de 8 (oito) horas diárias.

**Observação:** O artigo 3º da Resolução SEDUC nº 129, de 19-11-2021 não se aplica às unidades escolares integrantes do Programa Ensino Integral – PEI.

#### **4 - Módulo de docentes**

Seguir o disposto na Resolução SEDUC nº 102/2021 quanto ao módulo de docentes, em conformidade com os turnos de atendimento da unidade escolar e o seu(s) respectivo(s) segmento(s).

As unidades escolares com classes de anos iniciais do ensino fundamental que já faziam parte do Programa Ensino Integral até 2021 permanecerão com o módulo inalterado durante o ano letivo de 2022, independente do que consta no Anexo II da Resolução SEDUC nº 102/2021.

#### **Método de cálculo para as unidades escolares não contempladas nos Anexos**

Escolas PEI que atendem mais de 30 classes de Ensino Médio em dois turnos de 7 horas, deverão consultar no Anexo V da SEDUC 102, de 15-10-2021, o número de professores necessários para atendimento às classes do 1º turno e somar ao número de professores necessários para atendimento às classes do 2º turno.

#### **Distribuição das aulas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

- PEB I de referência da classe é responsável por lecionar as aulas dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Projeto de Convivência, Práticas Experimentais, Orientação de Estudos e Tecnologia e Inovação.
- PEB I colaborativo é responsável por exercer a co-docência em parte das aulas dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática e Orientação de Estudos.
- PCA dos Anos Iniciais é responsável por lecionar até 16 aulas por semana, podendo lecionar as aulas de Assembleia e/ou exercer co-docência em parte das aulas dos componentes Língua Portuguesa e Orientação de Estudos.
- PEB II especialista em Arte é responsável por lecionar as aulas dos componentes Arte e Linguagens Artísticas, podendo lecionar também aulas de Assembleia.
- PEB II especialista em Educação Física é responsável por lecionar as aulas dos componentes Educação Física e Cultura do Movimento, podendo lecionar também aulas de Assembleia.
- PEB II especialista em Língua Inglesa é responsável por lecionar as aulas do componente Língua Inglesa, podendo lecionar também aulas de Assembleia e exercer co-docência nas aulas de Orientação de Estudos.

Para esclarecimento de outras dúvidas, favor encaminhar e-mail para [cemov@educacao.sp.gov.br](mailto:cemov@educacao.sp.gov.br).

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

CEMOV/DEAPE/CGRH

## COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2022 - N.º. 20

São Paulo, 19 de janeiro de 2022

**Assunto:** Bolsa do Povo Educação - Responsáveis

**Interessados:** Diretorias de Ensino e Unidades Escolares

Prezadas unidades escolares e Diretorias de Ensino,

Seguem as principais informações sobre o Bolsa do Povo Educação Responsáveis:

### **Cartões Bolsa do Povo**

Conforme informado no Comunicado Conjunto Extra CGRH e CMSP, iniciamos, em 17/01/2022, a entrega dos Cartões do Bolsa do Povo Educação Responsáveis. Para acessar o Comunicado Conjunto, [clique aqui](#).

Adicionalmente às informações prestadas no Comunicado, é importante evidenciar que **os cartões emitidos para beneficiários desligados também devem ser entregues**. Isso porque estes beneficiários podem ter benefícios a receber ou sacar e a forma de acessá-los será pelo cartão.

Nem todos os beneficiários receberão o cartão nesse primeiro momento. Inclusive, é possível que em uma mesma escola alguns beneficiários recebam e outros não. Em breve será disponibilizado um meio para que as escolas indiquem quais beneficiários já retiraram o cartão.

Dessa forma, as escolas que tiverem beneficiários nesses casos devem contatá-los e realizar a entrega dos cartões.

Atenciosamente,

Equipe Bolsa do Povo Educação Responsáveis

## COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2022 - N.º 21

São Paulo, 19 de janeiro de 2022

### Assunto: Certificado de vacinação

Interessados: Diretorias Regionais de Ensino e Unidades Escolares.

Em continuidade ao comunicado 10 contido no Boletim Semanal Subsecretaria Ano 2022 - Nº 02 - 13 de janeiro de 2022.

1. Após o término do prazo estabelecido na Resolução SEDUC nº 01/2021 e o posto no item 1, o Diretor de Escola deverá, até o dia **24/01/2022**:
  - a. identificar os servidores que não entregaram a comprovação exigida no Decreto nº 66.421/2022;
  - b. notificar o servidor para apresentação de justificativa da não entrega de um dos documentos, conforme a sua situação, e a respectiva abertura de apuração de eventual responsabilidade disciplinar.
  - c. instruir expediente contendo:
    - i. os dados pessoais e funcionais do servidor;
    - ii. a justificativa da não apresentação dos comprovantes de vacinação ou o atestado médico assinado pelo interessado;
    - iii. parecer do superior imediato quanto a proposta de arquivamento ou instauração de processo disciplinar;
  - d. As Diretorias de Ensino deverão autuar os expedientes na plataforma São Paulo Sem Papel, até o dia **28/01/2022**, conforme orientações abaixo;
    - .O expediente deve ser autuado com o assunto "**CERTIFICADO DE VACINAÇÃO: Apuração de responsabilidade disciplinar**";
    - i. deverá ser autuado um expediente para DE do servidor;
    - ii. incluir despacho do Dirigente Regional de Ensino ratificando o encaminhamento para deliberação da Chefia de Gabinete, em relação ao arquivamento ou abertura de apuração de responsabilidade;
    - iii. trâmite direto ao Centro de Legislação de Pessoal e Normatização – CELEP/DEPLAN/CGRH
2. Todos os quadros (QM, QAE, QSE) serão contemplados com o mesmo tratamento acima descrito;
3. O Dirigente Regional de Ensino poderá organizar o CRH e/ou protocolo para a autuação dos expedientes encaminhados pelas unidades escolares, bem como dos servidores da própria DE;

4. Os docentes contratados em interrupção de exercício, candidatos à contratação e docentes eventuais (Categoria S) só poderão entrar em exercício com a apresentação do comprovante do esquema vacinal (1ª e 2ª dose ou dose única);

5. Os servidores que não atenderem o previsto na Resolução Seduc nº 01/2022 não poderão ingressar nos seus locais de trabalho, até que apresentem cópia do comprovante da 1ª dose ou dose única referente ao esquema vacinal, e terão consignados falta ao serviço, a qual será considerada como injustificada. Fica obrigado, ainda, a apresentar a atualização do certificado de vacinação da 2ª dose do esquema vacinal, exceto em caso de dose única;

6. Nos casos em que o servidor apresentar o comprovante de vacinação extemporâneo, o superior imediato poderá encerrar o processo, porém deverá manter os procedimentos anteriores, como descrito nos itens 2 e 4 e as faltas injustificadas.

As unidades escolas e Diretorias Regionais de Ensino devem observar os prazos expostos neste comunicado para que a Secretaria da Educação atenda ao exposto no Decreto nº 66.421, de 03 de janeiro de 2021.

Atenciosamente

CELEP e CEQV/DEPLAN/CGRH

## 4. CISE - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

### 2. Orientações sobre a alimentação escolar para a Rede Centralizada

No dia 24/01/2022 às 10h00min o Departamento de Alimentação Escolar fará uma live para orientações acerca do Programa de Alimentação Escolar, o público alvo são os Diretores, Vice Diretores, GOE e os responsáveis pela alimentação na Diretoria de Ensino (CAF/nutrição).

Solicitamos que divulguem para as escolas. Contamos com a participação de todos.

**CENTRO DE MÍDIAS DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO**

# Alimentação escolar: Orientação para diretores de escola e Diretorias de Ensino

Com **Gleice da Silva Marangoni**,  
Nutricionista da equipe DAESC/CEPAE,  
**Nayla Verissimo**, CISE, e equipe.

**Canais Trio Gestor, CAF, AOE e GOE**

**Público-alvo:** diretores, vice,  
GOE e diretoria (CAF/nutrição)

**Dia 24/01  
10h às 11h30**

**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
| Secretaria da Educação



#### 4. ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA DOS GÊNEROS PERECÍVEIS - CONGELADOS

Reiteramos a informação do comunicado 07/2022 de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista que algumas escolas estavam fechadas ou se recusaram a receber, assim solicitamos que reforçem o que foi passado:

*“Gêneros perecíveis (Congelados): As guias que estão programadas para a semana do dia 21/01 a 26/01, excepcionalmente, serão antecipadas a partir de 17/01, a fim de testar uma nova funcionalidade do sistema de entrega do fornecedor;”*

## 6. CMSP - CENTRO DE MÍDIAS SP

### COMUNICADO EXTERNO SUBSECRETARIA /CMSP/CGRH – 2022 - N.º. 12

São Paulo, 14 de janeiro de 2022

**Assuntos:** Bolsa do Povo Educação: Ações Responsáveis e Estudantes

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino,

Prezadas Diretorias de Ensino,

Enviamos conjuntamente este comunicado sobre o **Bolsa do Povo Educação: Ações Responsáveis e Estudantes**. Atendem-se, pois, mesmo nos temas conjuntos, há diferenciações importantes nos procedimentos de cada ação.

#### **EMAS COMUNS AOS DOIS PROGRAMAS:**

1. **ENVIO DOS CARTÕES**
2. **DISPONIBILIZAÇÃO DO BENEFÍCIO A PARTIR DE AGORA**
3. **DESBLOQUEIO DO CARTÃO**
4. **REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE VOUCHER**
5. **DUPLA VERIFICAÇÃO**
6. **TABELA DIFERENÇAS ENTRE BP RESPONSÁVEIS E BP ESTUDANTES**

#### **TEMAS ESPECÍFICOS:**

7. **(ESTUDANTES): PAGAMENTOS DE JANEIRO/22**
7. **(RESPONSÁVEIS): BENEFICIÁRIOS INGRESSANTES EM 2022**
7. **(RESPONSÁVEIS): VAGAS REMANESCENTES**
7. **DÚVIDAS E/OU MAIS INFORMAÇÕES**

#### **1. ENVIO DOS CARTÕES**

Em breve faremos a entrega dos cartões Bolsa do Povo para os beneficiários da Ação Estudantes e Responsáveis. Os cartões, já separados por escola, serão enviados às Diretorias de Ensino. As DEs deverão

separar e entregar as caixas com cartões às escolas, que deverão distribuir para os beneficiários. Os cartões são nominais e cada beneficiário receberá um envelope contendo o seu cartão.

**Para estudantes menores de 18 anos**, o cartão virá no nome do responsável que assinou o Termo de Responsabilidade, ou seja, está com o CPF cadastrado na SED e que já vem recebendo o benefício por *voucher*.

As Diretorias de Ensino devem definir um ponto focal para responder pela distribuição dos cartões. Orientamos que seja o(a) Diretor(a) do NAP, a não ser em casos excepcionais. O responsável na DE não precisa, necessariamente, fazer a distribuição dos cartões. Contudo, se for preciso, o contato será estabelecido com esse responsável.

Os beneficiários que receberão os cartões nesta 1ª entrega, são:

**BP AÇÃO ESTUDANTES:**

1. **Parte** dos estudantes da 1ª leva do Programa (inscrições entre 2 e 24 de setembro de 2021). Os demais estudantes (parcela dos estudantes da 1ª leva que não forem atendidos neste primeiro momento de distribuição, além da totalidade dos estudantes das outras levadas de participantes) **continuarão recebendo o benefício por voucher até a chegada do cartão nos próximos envios.**

2. Responsáveis que assinaram o Termo de Responsabilidade para mais de um estudante do Bolsa do Povo Estudantes receberão um único cartão que reunirá os benefícios de todos os dependentes. *Por exemplo, uma mãe com mais de um filho que participa do Programa e assinou o Termo para todos os filhos receberá um único cartão em seu nome e, se os filhos cumprirem as condicionalidades do Programa, todas as parcelas serão disponibilizadas neste único cartão.*

**BP AÇÃO RESPONSÁVEIS:** beneficiários com benefício disponibilizado em outubro de 2021.

**BP AÇÃO RESPONSÁVEIS E do BP AÇÃO ESTUDANTES:** nos casos em que o(a) responsável (pessoa que assinou o Termo de Responsabilidade) por um estudante do BP Estudantes for também beneficiário(a) do BP Responsáveis, será distribuído um único cartão no qual serão depositados os recursos referentes às duas ações.

Segue a previsão de entrega dos cartões para as Diretorias de Ensino:

| Ação | Envio dos cartões para as DEs<br><br>(a partir de) | Entrega dos cartões para os beneficiários |
|------|--|---|
|------|--|---|

|              |               |  |
|--------------|---------------|--|
| Responsáveis | 17 de janeiro | imediatamente após o cartão chegar na UE*  |
| Estudantes   | 26 de janeiro | no início do ano letivo, em 2 de fevereiro |

**A retirada do cartão deverá vir acompanhada da confirmação pelo beneficiário ou seu responsável pelo recebimento.** Orientações sobre como fazer esse registro serão enviadas no próximo comunicado.

## 2. DISPONIBILIZAÇÃO DO BENEFÍCIO A PARTIR DE AGORA

**BP AÇÃO ESTUDANTES:** a lógica da disponibilização do benefício a partir de agora será a seguinte:

1. Estudantes que recebem o cartão nesta 1ª leva já podem desbloquear o cartão no site do Bolsa do Povo, mas só passam a receber o benefício via cartão a partir do dia 20/fev. Antes dessa data, continuam sacando por voucher;
2. Vouchers (de quem possui cartão) ficam inativos a partir de 20/fev;
3. A partir de 20/fev todo recurso que não foi sacado via voucher é transferido automaticamente para o cartão;
4. Estudantes que não receberem cartão nesta 1ª leva continuam recebendo o benefício por voucher (desde que cumpridas as condicionalidades) até receberem o cartão.

**BP AÇÃO RESPONSÁVEIS:** a disponibilização do benefício em 20 de janeiro será no cartão, para aqueles que forem receber o cartão. Portanto, orientem os beneficiários para a possibilidade de estarem em posse do cartão na semana de 24 de janeiro. Os que continuarão recebendo pelo *voucher*, podem acessá-lo a partir do dia 20 de janeiro.

## 3. DESBLOQUEIO DO CARTÃO

Para desbloquear o cartão, assista o vídeo a seguir:

[https://www.youtube.com/watch?v=3ZTRYBfHgpA&list=PLXKRd5kQJft9VNOsv\\_EgOPq9wD3gZ4wlg](https://www.youtube.com/watch?v=3ZTRYBfHgpA&list=PLXKRd5kQJft9VNOsv_EgOPq9wD3gZ4wlg)

Ou, se preferir, use o passo a passo:

**2** Para **desbloquear** o seu cartão você tem as seguintes opções:

- Acessar a área restrita do **Portal do Programa Bolsa do Povo** ([www.bolsadopovo.sp.gov.br](http://www.bolsadopovo.sp.gov.br)), clicar em "meu cartão" e responder a pergunta de segurança.
- Ligar gratuitamente na **Central de Atendimento Bolsa do Povo** pelo número 0800 7979 800 e solicitar o desbloqueio.

**3** Com o seu cartão desbloqueado, você poderá usá-lo na **função débito ou sacar o seu benefício** nos terminais de autoatendimento do Banco do Brasil.

**4** Em caso de dúvidas, entre em contato com a **Central de Atendimento Bolsa do Povo**: 0800 7979 800 ou pelo **Whatsapp** (011) 98714 – 2645.

O desbloqueio do seu cartão pode levar até 48 horas em dias úteis.

#### 4. REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE VOUCHER

Entre os dias 28/12/2021 e 06/01/2022, o acesso ao voucher estava bloqueado para o desenvolvimento de melhorias na área restrita. Os vouchers que estão disponíveis são os que já haviam sido disponibilizados. Ou seja, não são benefícios novos, apenas os que não foram sacados da parcela depositada em dezembro ou meses anteriores. Vale ressaltar que a paralisação foi temporária e excepcional, e que o sistema já foi normalizado.

#### 5. DUPLA VERIFICAÇÃO

Para aqueles que não receberem o cartão nesta oportunidade, o benefício continuará a ser disponibilizado via voucher digital. Sendo assim, com o intuito de garantir maior segurança aos beneficiários do Bolsa do Povo Educação, foi implementado um sistema de dupla verificação. Desta forma, é necessário seguir o seguinte passo a passo (disponível também em vídeo, no endereço <https://www.youtube.com/watch?v=N3lkRW-Ag6I>):

1. Acessar <https://www.bolsadopovo.sp.gov.br/>
2. Clicar em "Entrar", no canto superior direito da página;
3. Informar o número do CPF (Obs: no caso **BP - ESTUDANTES**, é obrigatório que o CPF cadastrado seja o do mesmo responsável que realizou a assinatura do Termo de Responsabilidade);
4. Clicar em "meus vouchers":
  - a. **BOLSA DO POVO RESPONSÁVEIS:**

- i. Depois de acessar a página "meus vouchers", será enviado ao email utilizado no momento do cadastro no Programa;
- b. **BOLSA DO POVO ESTUDANTES:**
- i. Depois de acessar a página "meus vouchers", será enviado ao email institucional **do estudante** um código de verificação (email @aluno.educacao.sp.gov.br);
- ii. O **estudante** deverá acessar o email institucional da Seduc,
- Caso o estudante não tenha acesso ao email institucional da Seduc, deverá seguir este passo a passo:
- Acessar <https://sed.educacao.sp.gov.br/>
  - Fazer login informando o número RA e a senha do usuário (detalhamento neste vídeo: [https://www.youtube.com/watch?v=GLGx\\_JRUs7w&t=61s](https://www.youtube.com/watch?v=GLGx_JRUs7w&t=61s))
  - Localizar o endereço de email da Microsoft (@aluno.educacao.sp.gov.br) no canto superior direito da SED, após realizar o login;
  - Acessar <https://www.office.com/>;
  - Clicar em "entrar";
  - Fazer login utilizando o email institucional e a senha (mesma senha utilizada para login na SED);
- Anotar o código de verificação que foi enviado ao email indicado, e inserir no campo "código de segurança" da sessão restrita do site do Bolsa do Povo;
- Anotar o número do protocolo e da senha para saque;
- Com o protocolo e a senha em mãos, o beneficiário poderá sacar o benefício em alguma agência do Banco do Brasil, em caixas eletrônicos do Banco24horas, ou em correspondentes bancários do Banco do Brasil.

## 6. **TABELA DE DIFERENÇAS ENTRE BP RESPONSÁVEIS E BP ESTUDANTES**

| <b>Ação</b>   | <b>Responsáveis</b>   | <b>Estudantes</b>  |
|---|---|--|
| <b>Envio dos cartões para as DEs</b><br><br>(a partir de) | 17 de janeiro   | 26 de janeiro  |
| <b>Entrega dos cartões para os beneficiários</b>          | Imediatamente após chegar na UE   | No início do ano letivo, em 2 de fevereiro   |
| <b>Quem receberá o cartão</b>                             | beneficiários com benefício disponibilizado em outubro de 2021                    | Parte dos estudantes da 1ª leva de participantes do Programa (inscritos entre 2 - 24/set/21)   |
| <b>Disponibilização do benefício em 20 de janeiro</b>     | Para quem tiver recebido o cartão, no cartão.<br><br>Para os demais, via voucher. | Estudantes que receberem o cartão nesta 1ª entrega terão acesso ao benefício pelo cartão a partir de 20/fev (desde que desbloqueiem o cartão). Antes disso, podem continuar sacando via voucher.<br><br>Estudantes que não receberem o cartão, seguirão recebendo via voucher, desde que cumpridas as condicionalidades. |
| <b>E-mail para recebimento do código</b>                  | E-mail inserido no ato da inscrição   | E-mail institucional do estudante<br><br>( <a href="mailto:email@aluno.educacao.sp.gov.br">email@aluno.educacao.sp.gov.br</a> )  |

|                                       |  |  |
|---------------------------------------|--|--|
| de verificação para acesso ao voucher |  |  |
|---------------------------------------|--|--|

## TEMAS ESPECÍFICOS

### 7. (ESTUDANTES): PAGAMENTOS DE JANEIRO

Os pagamentos de janeiro serão liberados no dia 20/01/22. O benefício será disponibilizado via voucher e, assim que o estudante receber o Cartão Bolsa do Povo **e desbloqueá-lo**, o mesmo será automaticamente transferido para o Cartão (caso ainda não tenha sido sacado pelo estudante/responsável).

Quem recebe a parcela de janeiro?

- Vão receber R\$ 200 os estudantes que cumpriram as condicionalidades referentes ao 4º bimestre letivo de 2021;
- Vão receber o acumulado das parcelas retidas (que pode totalizar até R\$300, caso o beneficiário tenha feito jus ao recebimento do benefício em todos os meses anteriores do Programa) e tenham regularizado o CPF do responsável na SED.

Lembrando que os beneficiários podem acessar o APP do CMSP > Botão Outros > Bolsa do Povo Educação - Ação Estudantes para verificar o status de suas condicionalidades e, assim, entender por que receberam ou não o recurso referente àquele bimestre ou do bimestre anterior.

### 8. (RESPONSÁVEIS): BENEFICIÁRIOS INGRESSANTES EM 2022

O procedimento para a seleção de novos beneficiários, isto é, aqueles que iniciarem em 2022, é o mesmo do realizado até então. Os beneficiários devem ser chamados para a entrevista, se selecionados, fazer o envio da documentação, a ser validada pela Diretoria de Ensino. Após aprovação, é preciso inserir os Termos de Compromisso e Responsabilidade.

Na etapa de inserção dos termos, pedimos **especial atenção**: o Termo de Compromisso a ser inserido é o de 2022 - que pode ser encontrado nessa pasta ([clique aqui para acessá-la](#)). Este novo termo - Termo de Compromisso (2022) - tem vigência até julho de 2022, conforme previsto na prorrogação do Programa.

Para o Termo de Compromisso e Continuidade, que destina-se aos beneficiários que já estavam no Programa em 2021, ainda não há como inseri-lo na Plataforma. Dessa forma, pedimos que o documento seja arquivado na unidade escolar até orientação.

## 9. **(RESPONSÁVEIS): VAGAS REMANESCENTES**

A funcionalidade de vagas remanescentes já está disponível. A funcionalidade permitirá que as escolas solicitem candidatos para as vagas que ainda não foram ocupadas, mas, para isso, deve cumprir algumas condições.

### *1ª condição: vagas disponíveis*

- Vagas que ainda não foram ocupadas.

### *2ª condição: candidatos elegíveis não listados*

- A escola ainda deve ter candidatos elegíveis não listados.
- Os candidatos elegíveis não listados são aqueles que cumprem as condicionalidades do Programa para serem considerados elegíveis, mas não aparecem no ranqueamento da unidade escolar, uma vez que só aparecem os candidatos mais bem ranqueados em quantidade três vezes maior do que o número de vagas.
- Portanto, esses candidatos são aqueles já inscritos, não se tratando de uma nova inscrição.

### *3ª condição: análise de todos os candidatos ranqueados*

- Não haja mais candidatos pendentes de análise.
- Todos os candidatos listados no ranking da unidade escolar devem estar aprovados ou desclassificados.

Funcionamento

Cumpridas as três condições, ao clicar no botão de vagas remanescentes, serão ranqueados candidatos em quantidade três vezes maior ao número de vagas, tal como ocorreu no início da seleção.

## 10. **DÚVIDAS E/OU MAIS INFORMAÇÕES**

### **AÇÃO RESPONSÁVEIS + ESTUDANTES:**

#### **Dúvidas de Pagamento/Voucher/Saque do Benefício:**

Central de Atendimento Bolsa do Povo:

0800 7979 800

ou pelo Whatsapp:

(11) 98714-2645

### **AÇÃO RESPONSÁVEIS**

[FAQ Beneficiários](#)

[FAQ Escolas e DEs](#)



## AÇÃO ESTUDANTES

Para mais informações:

[FAQ Bolsa do Povo](#)

Dúvidas do Programa Bolsa do Povo Educação - Ação Estudantes:

Portal de Atendimento SEDUC

<https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>

Lembrando que a ocorrência deve conter, necessariamente:

- RA do estudante
- Nome completo do estudante
- CPF do estudante e de seu responsável
- Descrição do caso ocorrido

**Assunto da Ocorrência:** Bolsa do Povo

**Categoria:** Bolsa do Povo

**Subcategoria:** Bolsa do Povo Educação - Ação Estudantes

**Tutorial Portal de Atendimento:** [https://drive.google.com/file/d/1loCdPH14Wybnn5jrkR6x75r\\_fjtZkQ-/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1loCdPH14Wybnn5jrkR6x75r_fjtZkQ-/view?usp=sharing)

Atenciosamente,

Live: Orientação + Tira Dúvidas - Inova Anos Iniciais

**CENTRO DE MÍDIAS DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO**

# Inova Anos Iniciais

Com **Olivia Laban**, assessora de gabinete.

**Canal Diretoria de Ensino**

**Público-alvo:** equipes das DE com foco nas equipes responsáveis pelos Anos Iniciais

**Dia 20/01  
15h às 16h**

**SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO**  
| Secretaria da Educação